TD: 4.0134.00/2022

TERMO DOAÇÃO, DE ENTREGA E RECEBIMENTO que entre si fazem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA CODEVASF e MUNICIPIO 0 SALGADO/SE, na forma abaixo:

Pelo presente TERMO, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, Empresa Pública Federal criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2.000, e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0005-50, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN). Quadra 601, Conjunto I, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional da 4ª/SR, MARCOS ALVES FILHO, brasileiro, casado, administrador, portador da RG: 1.368.399 SSP/SE e do CPF: 794.719.605-25, residente e domiciliado na Avenida Adélia Franco, nº 3434, condomínio Padre Arnobio, Edf. Beta, apt. 791, bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP 49.048-010 e de outro lado o MUNICÍPIO DE SALGADO/SE, CNPJ: 13.107.453/0001-63, com sede na Avenida Dr. João Alves Filho, S/N, Centro, CEP 49.390-000, Salgado/Se, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GIVANILDO DE SOUZA COSTA, brasileiro, CPF nº 963.736.445-53, residente na Avenida Josias Carvalho, 351, Salgado/SE, CEP: 49.390-000, resolvem firmar o presente TERMO DE DOAÇÃO. ENTREGA E RECEBIMENTO, com fundamento legal no artigo 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016 e autorização expressada pela Resolução Regional nº ____, datada de ____ de _ de 2022, do Comitê de Gestão Executiva da 4ª Superintendência Regional da CODEVASF, constante do Processo 59540.000623/2022-31-e, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a doação pela CODEVASF:

- a) 01 (uma) GRADE NIVELADORA GNC 3220, ANO/MODELO: 2022/2022, COR: VERMELHO, SÉRIE: 22/1433 Tombamento nº 310.327-4;
- 1.1. A presente doação perfaz o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
- 1.2 A especificação técnica do bem ora doado, consta da nota fiscal de aquisição, anexada ao processo administrativo.
- **1.3.** A regularidade fiscal da prefeitura municipal de Salgado/SE será dispensada em virtude do Art. 84 § 2º da Lei 14.143/2021 de 11/06/2021, visto que o município tem até 50 mil habitantes.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O MUNICÍPIO, o bem descrito no item 1. do presente termo, que o recebe, responsabilizando-se, a partir desta data, pela guarda, conservação e manutenção do mesmo, comprometendo-se a utilizá-lo exclusivamente para finalidades de interesse social, sem fins lucrativos e dentro da área de atuação da 4 Superintendência Regional da CODEVASF.



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 4ª Superintendência Regional

- **2.1** O **MUNICÍPIO** obriga-se nesse ato a não transferir o bem a terceiros, seja pessoa física ou jurídica, sob pena de desvio de finalidade e reversão do bem ao patrimônio da **CODEVASF**, além das medidas judiciais e administrativas cabíveis e aplicáveis ao caso;
- **2.2** O **MUNICÍPIO** compromete-se a manter no objeto da presente doação, o adesivo ou pintura com a logomarca que tenha sido aposto no (s) bem (ns) doado (s);
- **2.3** Quando for o caso (veículos), o **MUNICÍPIO** obriga-se a fazer a transferência de propriedade do bem recebido em doação ao **DETRAN**, no prazo de 30 (trinta) dias, arcando com toda e qualquer penalidade administrativa ou responsabilidade civil decorrente do descumprimento dessa obrigação, a exemplo de multas do INMETRO e de trânsito:
- **2.4** O **MUNICÍPIO** compromete-se a zelar e manter o bem no acervo municipal, salvo quando o mesmo atingir a condição de inservível ou antieconômico ou outra classificação conforme Decreto 99.658/1990, salvo legislação municipal específica;
- 2.5 Para alienação ou descarte do bem, deverão ser adotadas as providências previstas no art. 8º do Decreto 99.658/1990 (prévia avaliação, venda mediante concorrência, leilão ou convite), salvo legislação municipal específica.
- **2.6** O **MUNICÍPIO** fica ciente que a **CODEVASF** oficiará a Câmara de Vereadores e o Ministério Público local, a fim de comunicar a presente doação, nos termos da legislação vigente.

3. DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

Que o **MUNICÍPIO**, a partir desta data, fica responsável por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais que for causado a terceiros, decorrentes de acidentes que envolvam os bens ora doados, respondendo por quaisquer obrigações, inclusive trabalhistas, fiscais e previdenciárias, bem como indenizações decorrentes dos danos porventura causados.

4. DAS PENALIDADES

Em caso de comprovado desvio de finalidade, a **CODEVASF** tomará as medidas administrativas e judiciais necessárias, ficando o **MUNICÍPIO** impossibilitado de receber qualquer outro bem em doação até que regularizada a situação.

4.1 O descumprimento das disposições do presente instrumento implicará na revogação da doação, com reversão dos bens ao patrimônio da CODEVASF, sujeitando o MUNICÍPIO às medidas restritivas constantes da legislação pertinente.

5. DA PUBLICIDADE

Como condição de eficácia do presente termo, a CODEVASF providenciará a sua publicação, por extrato, no diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 4ª Superintendência Regional

6. DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução desse instrumento, renunciando às partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, **ENTREGA E RECEBIMENTO** em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Aracaju-SE, de de 2022.

MARCOS ALVES FILHO
Superintendente Regional

GIVANILDO DE SOUZA COSTA Prefeito de Salgado/SE

TESTEMUNHAS:		
CPF n°		
CPF nº		